

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3544

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado na Lei Municipal 552, de 19.03.1992, resolve;

NOMEAR:

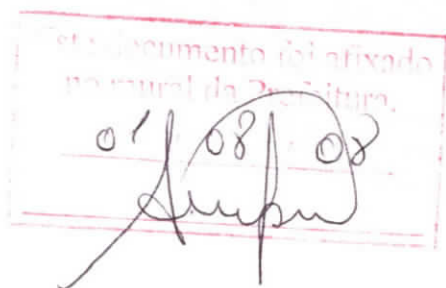
Os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando elucidar fatos relacionados à servidora pública municipal, conforme ofício recebido nº 051/08 de 21/07/2008, da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, e outros documentos correlatos:

Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo - Presidente
Idiones Maria Bruni Padilha - Membro
Ronilse Margarete Scheid Montagna - Membro

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a comissão apurar os fatos e emitir o relatório, ao Executivo Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, caso for necessário.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal